



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP 68030-360 | Santarém-PA

E-mail: semed@santarem.pa.gov Fone: (93) 3522-7735

MEMORANDO MEMO-3035/2025 - 1

ASSUNTO: Autorização de instauração do processo administrativo- Serviços de Dedetização

DE: DARLENE MENDES DA SILVA

PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO, NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ENVIADO EM: 17-11-2025 às 17:52:46

PARTES ENVOLVIDAS: NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, GABINETE DO SECRETÁRIO, NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A Sua Senhoria

Sr. Nilton Araújo Costa

Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, e considerando as deliberações já tratadas com Vossa Senhoria acerca da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, apresentamos para vosso conhecimento os seguintes documentos:

1. DFD – Documento de Formalização de Demanda;
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. Justificativa do objeto a ser licitado;
4. Lista das unidades educacionais que solicitaram o serviço;
5. Medidas das salas conforme levantamento realizado pela Engenharia.

A prestação dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização é estimada para o período de 12 (doze) meses.

Diante disso, encaminhamos a presente solicitação para apreciação e autorização de instauração do processo administrativo, a fim de dar início aos demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Núcleo de Manutenção

RECEBIDO
Em 18/11/2025 Hora 14:53
Núcleo de Licitação e Contratos - SEMED

Nilton Araújo da Costa
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 1.512/2025 - GAP/PMs
Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Setor requisitante: Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais

Responsável pela demanda: Carla Tatiane Aranha Martini

Função: Chefe de Núcleo de Manutenção

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contratação de empresa prestadora de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, com o objetivo de atender às necessidades de controle de pragas e roedores nos ambientes internos e externos da Secretaria Municipal de Educação e órgãos vinculados, abrangendo as unidades educacionais do Município de Santarém.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA

3.1 Motivação da contratação:

a) Este documento formaliza a necessidade da execução dos serviços de dedetização nas áreas internas e externas, para atender à demanda das unidades da rede municipal de ensino, bem como da Secretaria Municipal de Educação e anexos do prédio da SEMED (Escola do Parque, Escola de Artes e Conselho Municipal de Educação).

b) As escolas, Cemeis, Umeis e a Secretaria Municipal de Educação recebem diariamente, durante os dois turnos, um significativo número de discentes, docentes, servidores, fornecedores, colaboradores e visitantes, que circulam pelas diversas dependências dessas unidades, sendo necessário garantir um ambiente higienizado, limpo e desinfetado.

c) O controle de pragas, roedores, baratas, moscas, traças, percevejos, cupins, escorpiões, formigas e larvas de mosquitos, nas áreas internas e externas, é essencial para a manutenção da saúde e segurança dos usuários.

d) A nova Lei nº 14.133/2021 e suas alterações contemplam esses serviços, que, por sua natureza, são indispensáveis aos órgãos públicos, cuja paralisação pode causar transtornos ao bom andamento das atividades. Assim, os serviços solicitados

RECEBIDO
Em ____/____/____ Hora ____
Núcleo de Licitações e Contratos - SEMED

enquadram-se perfeitamente nessa necessidade, devendo ser executados para evitar prejuízos à Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS

Desinsetização:

Aplicação de inseticidas por técnicas preestabelecidas, seguras para pessoas, meio ambiente e animais não-alvo, inodoros, com atrativos à base de gel e ação residual (aérea, líquida ou sólida) em rodapés, pisos, ralos, frestas, bancadas, gabinetes, painéis, prateleiras, etc. Aplicações de inseticidas de maior impacto deverão ser realizadas nas áreas externas, como caixas de esgoto, com acompanhamento dos responsáveis pela área.

Desratização:

Emprego de raticidas em forma de isca parafinada ou granulada com atrativos nos locais de foco, com inspeção e manutenção contínua da CONTRATADA. Manutenção do anel sanitário perimetral, substituição de comedouros danificados por modelos similares e reposição de iscas devidamente protegidas e identificadas.

Descupinização com tratamento na madeira:

Perfuração de pontos estratégicos para injeção do inseticida na madeira, seguida de pulverização externa para criar uma camada de proteção (imunização).

Descupinização com barreira química:

Perfuração de paredes de alvenaria, pisos e lajes de concreto com brocas específicas para injeção do inseticida, evitando a invasão e circulação de cupins nas áreas tratadas.

Descupinização com tratamento em conduítes:

Aplicação por bloqueio com pó químico através de polvilhadeiras de alta pressão, alcançando todos os focos existentes no local.

Descupinização com tratamento de solo:

Encharcamento do solo com inseticidas usando equipamentos específicos que atingem aproximadamente 30 cm de profundidade, realizado no perímetro da área infestada.

Certificação:

Para cada serviço executado (desinsetização, desratização e descupinização), a CONTRATADA deverá fornecer Certificado de Execução assinado pelo responsável técnico, contendo nome do produto, número de registro no Ministério da Saúde, princípio ativo, grupo químico, concentração, informações médicas e garantia, conforme legislação vigente.

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE (m²)
1	Dedetização completa (desinsetização, descupinização, desratização) na SEMED, Escola do Parque, Escola de Artes, CME e unidades escolares (Cemeis e Umeis) da Região Urbana, incluindo transporte, material e mão de obra.	(m²)	97.135 m²

2	Dedetização completa (desinsetização, descupinização, desratização) nas unidades escolares da Região Planalto (Eixo Forte, BR 163, Curua-Una I, II e III), incluindo transporte, material e mão de obra.	(m²)	48.825 m²
3	Dedetização completa (desinsetização, descupinização, desratização) nas unidades escolares da Região de Rios (Lago Grande, Arapixuna e Arapiuns), incluindo transporte, material e mão de obra.	(m²)	40.544 m²
4	Controle de pombos na SEMED, Escola do Parque, Escola de Artes e unidades escolares da Região Urbana, incluindo transporte, material e mão de obra.	(m²)	52.626 m²
5	Controle de pombos nas unidades escolares da Região Planalto, incluindo transporte, material e mão de obra.	(m²)	21.901 m²
6	Controle de morcegos na SEMED, Escola do Parque, Escola de Artes, CME e unidades escolares da Região Urbana, incluindo transporte, material e mão de obra.	(m²)	41.083 m²
7	Controle de morcegos nas unidades escolares da Região Planalto, incluindo transporte, material e mão de obra.	(m²)	29.741 m²
8	Controle de morcegos nas unidades escolares da Região de Rios, incluindo transporte, material e mão de obra.	(m²)	18.145 m²
TOTAL (m²):			350.000

6. PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá atender todas as unidades educacionais do Município de Santarém, bem como o prédio da SEMED e seus anexos (Escola do Parque, Escola de Artes e Conselho Municipal de Educação).

A contratada deverá estar **apta a realizar os atendimentos independentemente da distância ou localização geográfica** das unidades, garantindo o deslocamento e execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos, sem custos adicionais para a Administração.

O prazo máximo para realização dos serviços será:

- **Região Urbana:** até **24 (vinte e quatro) horas** após a solicitação;
- **Região do Planalto e Região de Rios:** até **72 (setenta e duas) horas** após a solicitação.

O atendimento deverá ocorrer conforme a **quantidade e o local determinados pelo setor requisitante**, sem exigência de valor ou quantitativo mínimo, e **sem custos adicionais**.

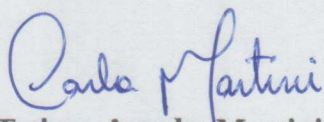
Após a execução dos serviços, a empresa contratada deverá apresentar:

- **Relatório fotográfico** detalhado, contendo registros “antes” e “depois” da execução;
- **Ordem de Serviço (O.S.)** devidamente preenchida e assinada pelo responsável técnico;
- **Declaração de conformidade assinada pelo gestor da unidade educacional atendida**, atestando a execução adequada dos serviços prestados.

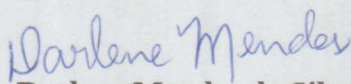
7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da realização de processo licitatório via pregão eletrônico para a contratação dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino vinculadas.

Santarém, 17 de novembro de 2025.



Carla Tatiane Aranha Martini
Chefe do Núcleo de Manutenção – SEMED
Decreto Nº 1.493/2025- GAP/PMS



Darlene Mendes da Silva
Chefe de Seção de Manutenção – SEMED
Decreto nº 784/2025 – GAP/PMS